

VISTO EXP.

OF. Nº.
1.665 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO

VISTO EXP.

OF. Nº.
1.666 STTP

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (BUCHADA)

EQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>22/05/2014</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____/____/2014 Presidente _____ 1º Secretário _____
Nº /2014 <u>802</u>	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente _____	EMENTA: REQUER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A STTP A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ABRIGO DE ÓBISUS NA RUA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO DO JARDIM VITÓRIA.

nhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, Sr ROMERO RODRIGUES, que este termine junto a STTP (SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO), SUPERINTENDENTE, Sr. JOSÉ MARQUES FILHO**, a Construção e Implantação de um abrigo de ônibus na Rua Da Conceição, no Bairro do Jardim Vitória.

Em observância ao art. 240, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande- PB, que segundo este, Incumbe Município, respeitada a legislação federal e estadual, planejar, organizar, dirigir, coordenar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos ou de utilidade pública, relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

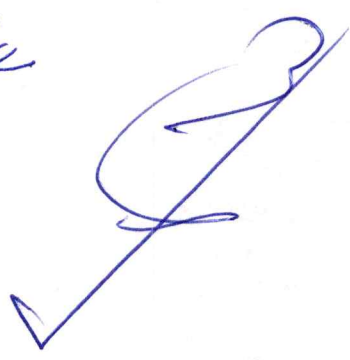
O pedido acima citado surgiu das inúmeras reivindicações da população que reside no local, pois, os moradores são contemplados pela rota 900A e 900B, não possuem um local fixo para esperar, embarcar e desembarcar, nos ônibus que trafegam pela referida rua.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de Maio de 2014.


Cicero Rodrigues da Silva
 Vereador (BUCHADA) PROS





Associação dos Moradores do Jardim Vitória

Rua: Luiz Teixeira de Barros, Nº 180

Bairro: Jardim Vitória- Campina Grande/PB

CEP: 58.418.048